



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.G.C. 10.222.297/0001-93 – Fone: 091-543-1030 – Rurópolis- Para

EMENDA MODIFICATIVA 01/2002 RURÓPOLIS (PA), 13 DE MAIO DE 2001.

SUMULA – A presente Emenda da nova redação e, altera o Artigo 2º e seus respectivos incisos da Lei Municipal nº 140/98, de 26 de Outubro de 1998, que passa a ter a seguinte redação.

O **Prefeito Municipal de Rurópolis**, Senhor José Paulo Genuíno, usando das suas atribuições legais, depois de aprovada pelo **Poder Legislativo**, sanciona emenda modificativa do artigo 2º. em todos os incisos e parágrafos da Lei 140/98 de 26 de outubro de 1998 que passa ter a seguinte redação.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério será composto de 04 (Quatro) membros, a saber:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Um representante de professores e ou diretores de Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental;
- c) Um representante de pais de alunos do Ensino Fundamental Público Municipal;
- d) Um representante do quadro de apoio dos servidores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental;

§ 1º - Os Membros do Conselho serão indicados ao Prefeito, por cada categoria após escolha em Assembléia Geral, e o mesmo através de Decreto os nomeará para suas respectivas funções;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada à recondução dos membros;

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas;

§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável para coordenar as categorias na escolha de seus representantes;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

– Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.G.C. 10.222.297/0001-93 – Fone: 091-543-1030 – Rurópolis- Para

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, aos
treze dias do mês de maio do Ano Dois Mil e Um.

JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal